DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÂO Nº: 2124

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ - **INEXIGIBILIDADE**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2025
INTERESSADO: Diretoria Administrativa da Câmara Municipal

Assunto: Contratação de 04 (quatro) inscrições para os vereadores da Câmara Municipal de Arez, para a participação No 125º Seminário de Agentes Públicos Municipais, a ser realizada pelo INAM (Instituto Nacional de Assessoria aos Municípios Ltda.), que acontecerá nos dias 03 a 07 de abril de 2025, na cidade de João Pessoa/PB.

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇAO Nº 09/2025
(Art. 74, Inciso III, alínea "f", da Lei 14.133/2021)

O Vereador Presidente da Câmara Municipal de Arez/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de oferecer treinamento aos agentes políticos desta Casa Legislativa;

Considerando que os serviços acima especificados se fazem necessários para atendimento às necessidades/desempenhos das atividades demandadas pela Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Arez, nos termos de sua Solicitação – Proc. Administrativo nº 27/2025 e suas justificativas;

Considerando a obrigatoriedade de se enviar eletronicamente os dados relacionados à prestação de contas aos órgãos de fiscalização através do Sistema SIAI para o TCE/RN;

Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica, dando conta do amparo legal para a contratação dos serviços por inexigibilidade;

Considerando que o processo está suficientemente instruído e, por fim, que o mesmo se encontra em conformidade com a legislação pertinente (Lei Federal 14.133/2021);

RESOLVE:

I – DECLARAR inexigível a licitação, nos termos do Art. 74, Inciso III, alínea "f", da Lei Federal 14.133/2021, para a contratação de serviços, junto ao **INAM (Instituto Nacional de Assessoria aos Municípios Ltda**.), inscrito no CNPJ nº 05.454.462/0001-00, e posterior cobrança pelos serviços prestados inerentes, em atendimento às necessidades/desenvolvimento das atividades demandadas pela Câmara Municipal, pelo valor total estimado de R$ 3.000,00 (três mil reais) para o treinamento em questão.

Publique-se e registre-se.

Arez/RN, 31 de Março de 2025.

ECLÉCIO FERNANDES DA CUNHA
Presidente da Câmara Municipal de Arez/RN.

Publicado por:
ECLÉCIO FERNANDES DA CUNHA
Código Identificador: 21107108